

INDICAÇÃO

Nº 61/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

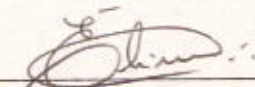
Ao Executivo Municipal, providências no sentido de controlar a velocidade dos veículos na Rua Barão do Rio Branco, notadamente na região entre o Campo do União até os Vicentinos, com a construção de lombadas e com a elevação das já existentes.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com reivindicações de munícipes, a área indicada apresenta grande periculosidade aos pedestres e condutores de veículos, tendo em vista que alguns empregam alta velocidade no trecho citado.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.



Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 449 / 2012

17/05/2012 - 16:53



Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 17 de maio de 2012.